



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 186/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1780 de 19/10/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.323,62 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte três reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:


11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB EMPREGO E PROM SOCIAL
11.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
082430042.6.002000 Manutenção do Centro da Assist. Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 031762 Convênio FIA 2007R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 031762 Convênio FIA 2007R\$ 17.323,62
TOTAL.....R\$ 42.323,62

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL
11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social
082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1210 Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1213 Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 39.323,62
TOTAL.....R\$ 42.323,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 19 de outubro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal